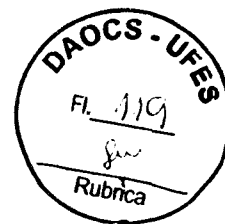




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



DECISÃO Nº 108/2015

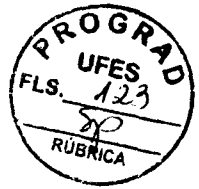
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR **ALINE MARQUES FIALHO DE SÁ** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **DAR PROVIMENTO**, A FIM DE CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO SEU DESLIGAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO DE ARTES DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO AS NOTAS DAS MATÉRIAS CURSADAS NO SEMESTRE 2015/1 SEREM APROVEITADAS E SEREM CONCEDIDOS DOIS SEMESTRES PARA CONCLUSÃO DO REFERIDO CURSO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **84/2015-97**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.


ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES



PORTARIA Nº. 053/2015 de 30 de Novembro de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.000084/2015-97.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006209948	ALINE MARQUES FIALHO DE SÁ	Arquitetura e Urbanismo


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes